

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
 Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 2ª convocação

MANIPULADOR DE ALIMENTOS			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
5104	Manipulador de Alimentos	Alcinete Braga	A candidata não apresentou Pré-requisito Escolaridade “ Ensino Fundamental – Anos Iniciais” conforme o Item 3 “Do processo de inscrição” e Subitem 3.2 “Requisitos” Inciso II “Possuir a escolaridade e o requisito exigido para o cargo”. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2682	Manipulador de Alimentos	Lucilea dos Reis Felipe	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2126	Manipulador de Alimentos	Lucieth da Silva Ribeiro	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

555	Manipulador de Alimentos	Roseni Batista Nascimento	A candidata apresentou curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas concluído após a efetivação da inscrição. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2388	Manipulador de Alimentos	Shirlei da Silva Sampaio	A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso de Manipulador de Alimentos com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas” e “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital. “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4074	Manipulador de Alimentos	Verginia Maria da Vitória	A candidata apresentou cursos “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas” e “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação” concluído após a efetivação da inscrição. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 29 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
 Portaria nº 13.493/2015